

L E I N° 70/78

Símulas Denomina Rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de Rua Doutor Leopoldo Schmidt, a via pública situada entre as Ruas Caramuru, à Oeste e Guarany, à Leste, com início na Rua Rio de Janeiro, no extremo norte, perpendicularmente, passando sobre as ruas Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, até o Perímetro Sub-Urbano, no extremo sul, a qual separam as Quadras N°s 16, 26, 36, 45, 55, 67 e 84, situadas no lado Oeste, das quadras 17, 27, 37, 46, 56, Terreno da Cibrás e 86, situadas no lado Leste, todas do Setor S.E., da Planta Geral da Cidade de Capanema.

Art. 2º - O Poder Executivo expedirá Certidão ao Registro de Imóveis para os devidos fins, bem como aos proprietários dos imóveis confrontantes, para sua caracterização.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, nos 16 de junho de 1.978.

Rolando Demetrio Marusci  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Artur Follmann  
Chefe de Gabinete